

OUTRAS MATÉRIAS

**Alteração no Cronograma do Edital Nº 003/2022 – INOVATERPAZ
Processo: 2022109798**

A Secretária de Estado da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (SECTET), no uso de suas atribuições RESOLVE alterar os prazos do EDITAL Nº 003/2022 - INOVATERPAZ será executado a partir do novo cronograma previsto abaixo:

Atividades	Datas
Publicação do Edital no Diário oficial do Estado	08.03.2022
Período de cadastro e submissão de Propostas	08.03.2022 a 25.04.2022
Resultado Preliminar da 1ª Etapa - Enquadramento	A partir de 11.05.2022
Prazo de recurso - resultado da 1ª Etapa	10 dias úteis
Análise de recurso	05 dias úteis
Homologação Resultado da 1ª Etapa - Enquadramento	A partir de 25.05.2022
Resultado Preliminar da 2ª Etapa - Análise das propostas para a etapa de qualificação e entrevista	A partir de 15.06.2022
Prazo de recurso - resultado da 2ª Etapa	10 dias úteis
Análise de recurso	05 dias úteis
Homologação Resultado da 2ª Etapa - Propostas selecionadas para a etapa qualificação - Aceleração	A partir de 07.11.2022
Período previsto para a etapa de qualificação	Até 03 meses
Resultado preliminar das propostas selecionadas na avaliação de desempenho para apoio financeiro	A partir de 18.04.2023
Recurso - resultado das propostas selecionadas para a contratação de apoio financeiro	10 dias úteis
Análise de recurso	05 dias úteis
Homologação resultado das propostas selecionadas para a contratação de apoio financeiro	A partir de 09.05.2023
Período de submissão dos documentos para habilitação	Até 03 (três) meses
Período para contratação - após envio da documentação	Até 03 (três) meses

Protocolo: 898205

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2021 – SECTET/ ORGANIZAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL - AMABRASIL

Processo Eletrônico nº 2021/600685

Convênio nº 001/2021

Termo Aditivo: 01

Objeto do Aditamento: O presente Termo Aditivo consiste na alteração do Termo de Fomento Nº 001/2021- SECTET-AMABRASIL, para a prorrogação da vigência contratual por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar da presente data, visando a execução integral do objeto.

Data de Assinatura: 23/01/2023.

Início da Vigência: 23/01/2023

Término da Vigência: 22/01/2025

Participes:

Administração Pública: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ nº 08.978.226/0001-73)

Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP: Organização de Desenvolvimento Cultural e Preservação Ambiental – AMABRASIL (CNPJ nº 06.056.498/0001-90)

Ordenadora: Edilza Joana Oliveira Fontes, Secretária de Estado/SECTET

Protocolo: 898260

**FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO
A ESTUDOS E PESQUISAS**

PORTARIA

PORTARIA Nº 007/2023 – GABINETE, de 24 de Janeiro de 2023.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no parágrafo único, VIII, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual nº. 061, de 24 de julho de 2007 e alterações posteriores.

CONSIDERANDO a necessidade de efetuar a atualização dos valores das bolsas de pesquisa, previstas no anexo IV da PORTARIA 141/2022 – GABINETE FAPESPA, de 31 de Maio de 2022, determina-se o reajuste com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art 1º - O anexo IV da PORTARIA 141/2022 – GABINETE FAPESPA, de 31 de Maio de 2022, passa a ter a seguinte redação:

ANEXO IV – DOS VALORES PARA PAGAMENTO DAS BOLSAS DE PESQUISA:

Item	Modalidade	Categoria/Nível	Valor Mensal (R\$)
I	Doutorado	A	5.169,91
		B	4.291,03
II	Mestrado	A	3.565,94
		B	2.998,53
III	Especialização	A	2.481,56
		B	2.067,97
IV	Graduação	A	1.706,06
		B	1.416,02
V	Graduando	-	850,22

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 24 de Janeiro de 2023.

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-Presidente

Protocolo: 898128

FÉRIAS

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no parágrafo único, VIII, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual nº. 061, de 24 de julho de 2007 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Formalizar as férias regulamentares do servidor da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA, conforme abaixo:

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Gozo
3254976/4	MARIO RAMOS RIBEIRO	18/07/2018 A 17/07/2019	02/01/2023 A 31/01/2023
3254976/4	MARIO RAMOS RIBEIRO	18/07/2019 A 17/07/2020	01/02/2023 A 02/03/2023

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 24 de Janeiro de 2023.

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-Presidente

Protocolo: 898342

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA

PORTARIA – PRESI Nº.005, DE 18 DE JANEIRO 2023 -

EMENTA: Concede Licença Sem Remuneração. O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO os termos do Acordo Coletivo de Trabalho 2020/2022 entre PRODEPA e SINDPDA. CONSIDERANDO o Processo nº 2023/696; R E S O L V E: Art. 1. Conceder ao servidor RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS, Analista de Suporte, matrícula 8080603, 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos de licença sem remuneração, com base no Acordo Coletivo de Trabalho entre PRODEPA e SINDPDA, a contar de 03/03/2023 a 01/03/2024. Art. 2º Esta PORTARIA entrará em vigor nesta data. Art. 3. Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 18 de Janeiro de 2023. GUSTAVO BEZERRA DA COSTA - Presidente da PRODEPA, em exercício.

PORTARIA - PRESI Nº. 007, 24 DE JANEIRO DE 2023 -

O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; CONSIDERANDO as grandes demandas nas atividades da presidência desta empresa, que o dirigente deste órgão, Sr. Marcos Antônio Brandão da Costa, terá seu período de gozo de férias suspenso a partir de 30/01/2023. R E S O L V E: Art.1º Revogar a PORTARIA - PRESI Nº. 001, 09 DE JANEIRO DE 2023, a partir de 30/01/2023; Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor nesta data. Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 24 de janeiro de 2023. GUSTAVO BEZERRA DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, em exercício.

Protocolo: 898107